

Regulamento da Prova



Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º– A II CORRIDA E CAMINHADA RAINHA DA PAZ, será realizada no dia **04 de MAIO de 2025**, na cidade de CRUZEIRO, Estado de SÃO PAULO e terá como finalidade oferecer uma prova de corrida "RAIZ", contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional para o bem estar do corredor e visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado. A corrida é uma realização da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA com o apoio da Equipe TREM BALA RUNNING sendo um evento SEM FINS LUCRATIVOS, toda a arrecadação será utilizada em prol das atividades pastorais da paróquia.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – Das Provas

Art. 3º – A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 05km e caminhada de 2,5km, com os percursos que serão amplamente divulgados no site www.topinscricoes.com.br

Art. 4º – A largada/chegada da prova será NA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Rua Walfrido Novaes Gomes, 742, Vila Ana Rosa, CEP 12705-160, CRUZEIRO-SP

A programação será a seguinte:

- 03 de MAIO das 08h00 às 14h00 – retirada de kit – IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Rua Walfrido Novaes Gomes, 742, Vila Ana Rosa, CEP 12705-160, CRUZEIRO-SP
- 04 de MAIO das 06h00 às 07h15 – retirada de kit – NO LOCAL DA PROVA
- 04 de MAIO às 08h00 – Largada Corrida 5 km e às 08h05 – Largada Caminhada 2,5 km
- 04 de MAIO às 09h30 – Início da Premiação e sorteios de brindes e agradecimentos.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 1h30 hora e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com número de peito e chip. Atletas que concluírem a prova sem o número de peito e pulseira serão desclassificados.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, a cada 2 km aproximadamente. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água e frutas.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para a prova, estarão disponíveis durante o período de **01/03/2025 ao dia 04/04/2025 para kit completo** e até **25/04/2025 para kit simples**, ou ser antecipada caso atingir o limite máximo de 350 atletas.

Valor de Inscrição:

- Kit completo: R\$79,90 + taxa do site de inscrição
- Kit simples: R\$54,90 + taxa do site de inscrição

Desconto de R\$5,00 para inscrições em grupos (mínimo 10 participantes)

O limite para inscrições é de 350 atletas.

Art. 10º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 12º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º – O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º – A organização poderá a seu critério oferecer inscrições gratuitas a quem julgar necessário.

Art. 17º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 18º – Ver programação Capítulo II

Art. 19º – O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 20º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do

documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 21º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 22º – O kit de corrida será composto por:

Kit completo: número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta do evento, hidratação, frutas e medalha (pós prova).

Kit simples: número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, hidratação, frutas e medalha (pós prova).

Art. 23º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 24º – A prova será balizada por meio de chip de cronometragem. O atleta deve obrigatoriamente passar pelos tapetes eletrônicos para registro do seu tempo de prova. O atleta se responsabiliza pela passagem no tapete e o ato de não passar pelos tapetes eletrônico acarretará na não classificação do atleta.

Art. 25º – O tapete eletrônico será disposto no pórtico de início e fim da prova.

Art. 26º – O chip e do número de peito são obrigatórios, e a falta deles acarretará na desclassificação do atleta.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 27º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 28º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 29º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 30º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 31º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 32º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 32º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 33º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 34º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 35º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 36º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 37º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 38º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 39º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 40º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 41º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 42º – A premiação da Corrida “CORRIDA E CAMINHADA RAINHA DA PAZ” será assim distribuída:

- Os 03 (três) primeiros colocados gerais por **ordem de chegada** na categoria masculina e feminino receberão troféu e premiação em dinheiro.
- Os 03 (três) primeiro colocados de cada faixa etária por ordem de **tempo líquido de conclusão**, masculino e feminino, receberão troféus.

Art. 43º - As faixas etárias masculino e feminino serão assim definidas:

- Até 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 24 anos

- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 +

Art. 44° - Para efeito de idade será considerado o ano de nascimento do atletas. Exemplo: atleta nascido em junho de 1985 (2025 – 1985 = 40 anos).

Art. 45° - Não hávera premiação dupla, atletas premiados na categoria geral não serão considerados nas faixas etárias.

Art. 46° - Todos os concluintes da prova devidamente inscritos e que respeitarem os termos desse regulamento na sua integridade receberão medalha de participação.

Art. 47° - Aos participantes da caminhada não haverá classificação geral ou por faixa etária, todos receberão medalhas de participação.

§ 1° - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2° - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3° - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 48° – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 49° – Os resultados oficiais da corrida serão informados nas mídias sociais da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e da Corrida Rainha da Paz as fotos do evento também estarão disponíveis gratuitamente. Poderá haver serviço de fotografia terceirizados, a aquisição do serviço porém será uma opção do atleta.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 50° – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 51° – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 52° – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 53º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail sanoj.henrique@outlook.com que seja registrada e respondida a contento.

Art. 54º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 55º – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 56º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento

Comissão organizadora

Cruzeiro-SP, 22 de Março de 2025

